

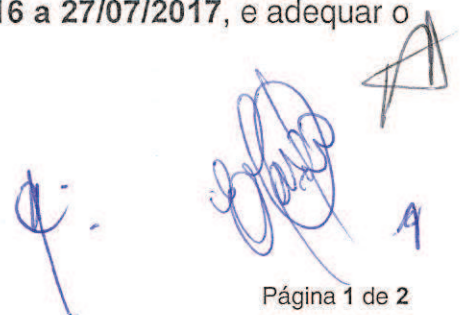
PROCESSO Nº 50840.000081/2012-76

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E DE ACESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-116, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E A EMPRESA STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Sr. **EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da RG nº 18202245.6, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 073.064.758-78, nomeado pela Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 28 de abril de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Interino Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 15 de julho de 2016, e por outro lado a empresa **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 88.849.773/0001-98, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **ROBERTO LINS PORTELLA NUNES**, inscrito no CPF/MF nº 184.376.560-87 e RG nº 3.013.603.554 SSP/RS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no com fundamento no inciso II do § 1º do art. 57 e inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 28/07/2016 a 27/07/2017**, e adequar o cronograma físico-financeiro, conforme Anexo A.



CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 21 de julho de 2016.



EDUARDO DE CASTRO
DIRETOR DE GESTÃO




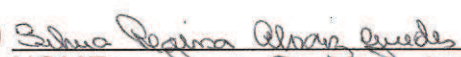
ROBERTO LINS PORTELLA NUNES
CONTRATADA



ADAILTON CARDOSO DIAS
DIRETOR DE PLANEJAMENTO-
INTERINO

TESTEMUNHAS:

- 1) 

NOME: AURELIO ALVES AMADOR CHAVES
CPF: 710.396.271-53
- 2) 

NOME: SILVIA REGINA ALVAREZ GOEDES
CPF: 380030662-15



ANEXO A

| Produto | 2014 | | | | | 2015 | | | | | 2016 | | | | | 2017 | | | | |
|---|------|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|
| | ago | set | out | nov | dez | ago | set | out | nov | dez | ago | set | out | nov | dez | ago | set | out | nov | dez |
| 1 - Resumo de Despesas em Atividade e Manutenção | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 |
| 5.1 - Manutenção de Equipamentos em Atividade e Manutenção | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5.1.1 - Manutenção de Equipamentos em Atividade e Manutenção - Pico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5.1.1.1 - Manutenção de Equipamentos em Atividade e Manutenção - Pico - Pico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5.1.1.1.1 - Manutenção de Equipamentos em Atividade e Manutenção - Pico - Pico - Pico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5.1.1.1.1.1 - Manutenção de Equipamentos em Atividade e Manutenção - Pico - Pico - Pico - Pico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5.1.1.1.1.1.1 - Manutenção de Equipamentos em Atividade e Manutenção - Pico - Pico - Pico - Pico - Pico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Contrato Suspenso



Handwritten signature and initials in blue ink.

